



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 124/2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Luis Antônio Nogueira (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá e Wagner Silveira (membros)**, para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 15/2020, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento com Material Asfáltico Flexível incluindo Sinalização Viária, sito às Rua Moacir Veloso, Rua Augusto Garibaldi e Rua Antônio Tonelli localizadas no Bairro Residencial Bebedouro; e Rua Olívio Bochette e Rua Josué Mendes da Silva localizadas no Bairro Jardim Canadá, no Município de Bebedouro/SP.**, com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE REPASSE Nº 893016/2019/MDR/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com **contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 1068084-35/2019**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global**, pelas empresas licitantes: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP, HP ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - EPP e AUTEM ENGENHARIA LTDA**. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação averiguou, compulsando os autos, a solicitação de inabilitação registrada em Ata, pelos representantes presentes, o senhor: **CLEBER LUÍS DE FREITAS** da empresa licitante: **DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA** e o senhor: **FABIANO EDUARDO DA SILVA** da empresa licitante: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, quando da realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", a seguir transcrita: *"Eu, Cleber Luís de Freitas, representante da empresa DATEC e Fabiano Eduardo da Silva, representante da empresa Autem Engenharia, vem através deste solicitar a Inabilitação da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda, por não cumprir o item 6.4.2.5, ou seja, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade vencida (validade: 04/11/2020 a 03/12/2020). Sem mais, assinaturas dos representantes"*, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, ficou fazendo parte integrante daquela Ata. A Comissão Municipal de Licitação concluiu que tal solicitação de inabilitação deve ser acolhida, haja vista que confirmou-se que a empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, com Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020**, portanto, **vencida**, descumprindo, assim, a exigência constante do **item 6.4.2.5. do Edital**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

nº 87/2020 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP, HP ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - EPP e AUTEM ENGENHARIA LTDA** apresentaram os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.1.3., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4.** do **Edital nº 87/2020** da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo não atendimento da exigência constante do **item 6.4.2.5.** do **Edital nº 87/2020** da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP, HP ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - EPP e AUTEM ENGENHARIA LTDA**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.2., 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.1.2., 6.4.4.1.3., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4.** do **Edital nº 87/2020** da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 06 de janeiro de 2021, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **PAVINI ENGENHARIA EIRELI - EPP, HP ENGENHARIA LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, TOP PAV ENGENHARIA EIRELI - EPP e AUTEM ENGENHARIA LTDA**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Luis Antônio Nogueira
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -